



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 1627/2023

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 8/2023, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Salto do Jacuí, 21 de agosto de 2023.

AMÉRICO MARQUES DE LIMA

Pregoeiro



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 1627/2023 - Tomada de Preço nº 8/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 1627/2023, Tomada de Preço nº 8/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: JMV COMÉRCIO DE PLACAS SOLARES LTDA - 31304628000104						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SER	MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO NOVO PAVILHÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		85.529,93000	85.529,93
Total dos Produtos					85.529,93	

Projeto/Despesa	Há Previsão
-----------------	-------------

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salto do Jacuí (RS), 21 de Agosto de 2023


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL - RS, pessoa jurídica e direito público interno, com CNPJ nº 88.138.292/0001-74, com sede a Rua Amaro Souto, nº 2203, através de seu Departamento de Licitação e Contratos, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo gestor do Município, Sr. VILMAR OLIVEIRA, brasileiro, casado portador do RG nº 7016662227, inscrito no CPF sob o nº 188.717550-49, vem perante a empresa LUMA OLIVEIRA RAMBO LTDA, com sede na Avenida Tuparendi, nº 1460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.922.093/0001-87, através deste, fazer a presente NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, em conformidade com Lei nº 8.666/1993 e a Ata de Registro de Preços nº 227/2022, mediante as condições abaixo.

Resolve aplicar as seguintes penalidades: (a) rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 227/2022; (b) multa, no valor de 10% do valor do objeto, conforme subitem nº 8.5.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 457/2021 e; (c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 457/2021.

Rosário do Sul, 07 de julho de 2023.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador: B92DD155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
008/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para prestação de serviços de instalações elétricas no pavilhão do Distrito Industrial, em favor da empresa **JMV COMÉRCIO DE PLACAS SOLARES LTDA.**, de CNPJ 31.304.628/0001-04, no valor de R\$ 85.529,93.

Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador: 8B51D683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

DECRETO N.º 5.429/2023, DE 31 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 5.252/2022.

DECRETO N.º 5.430/2023, DE 31 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei nº 5.252/2022.

DECRETO N.º 5.436/2023, DE 15 DE AGOSTO..

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, conforme a Lei Municipal nº 5.336/2023, de 15 de agosto.

DECRETO N.º 5.437/2023 DE 15 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei municipal nº 5.340/2023, de 15 de agosto.

DECRETO N.º 5.440/2023, DE 17 DE AGOSTO.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e revoga o Decreto nº 5.250/2022, de 1º de junho, conforme específica e dá outras providências.

LEIS

LEI Nº 5.336/2023, DE 15 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.337/2023, DE 15 DE AGOSTO.

Autoriza o Município a repassar recursos ao Conselho Pró Segurança Pública – CONSEPRO - de Santa Bárbara do Sul/RS, e dá outras providências.

LEI Nº 5.338/2023, DE 15 DE AGOSTO.

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.170/2022, de 25 de maio conforme específica e dá outras providências.

LEI Nº 5.339/2023 DE 15 DE AGOSTO.

Autoriza a contratação temporária de 01 (um) PSICÓLOGO, 40 (quarenta) horas semanais, através de processo seletivo, conforme específica e dá outras providências.

LEI Nº 5.340/2023 DE 15 DE AGOSTO.

Altera a Lei nº 5.252/2022, de 29 de dezembro (Lei Orçamentária Anual), com inclusão no Exercício 2023 de Ação Programática e abre Crédito Especial.

LEI Nº 5.341/2023 DE 15 DE AGOSTO.

Autoriza a contratação temporária de 01 (um) FARMACÊUTICO, 40 (quarenta) horas semanais, através de processo seletivo, conforme específica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador: F554D89F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 145/2023

Reduz carga horária de servidora.